



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8802/2024

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 01 de março de 2024, do Cargo de Agente de Serviços Operacionais, o (a) Senhor (a) **ELIANA DE QUEIROZ**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 27 de fevereiro de 2024.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

Publicado no Órgão
Oficial do Município
3684 Edição
de 29 / 02 24
Secretário 09